



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 89/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA DE “OSÓRIO FERNANDES”

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estratégia Saúde da Família Bela Vista passa a denominar-se **Estratégia Saúde da Família “Osório Fernandes”**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Estratégia Saúde da Família Bela Vista como ESF “**Osório Fernandes**”, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Foi no dia 13 de novembro de 1926 que nasceu o filho de Micaela Gonçalves e Diogo Fernandes. Osório Fernandes começou a trabalhar muito cedo, vendendo canecas que ele mesmo fazia para ajudar a família. Logo depois, passou a trabalhar no depósito da estrada de ferro da antiga Sorocabana, atual Fepasa, sob a influência do pai, que era ferroviário, e não tardou a tornar-se eletricitista, chegando a ser chefe de estação.

Dedicado profissionalmente, Sr. Osório foi um homem muito respeitado por seus colegas de trabalho e foi ali que se aposentou. Foi também presidente da Associação Atlética Ferroviária, estimulando o time de futebol que, na época representava a cidade.

Candidatou-se a vereador na década de 1970, época em que havia apenas dois partidos (Arena e MDB) e foi vicentino da Igreja São Vicente de Paula, empenhando-se de forma exemplar, permitindo-lhe assim, a presidência durante anos do Lar dos Velhos.

Dedicou parte da sua vida cuidando do Lar e fazia da sua residência uma extensão para aqueles que quisessem passar um domingo diferente. Ali, Sr. Fernandes também foi muito respeitado e, inclusive, chegou a realizar vários casamentos entre os idosos após regressar de um período em que manteve-se afastado por apresentar sinais de amnésia, decorrente da diabetes.

Mas Osório Fernandes também teve família e foi um pai e esposo muito dedicado. Casou-se pela primeira vez com Rodriga de Carvalho, com quem teve duas filhas: Sueli Fernandes e Shirley Fernandes; e do segundo casamento, com Izaura Augusta Monteiro, nasceram Nilton Ozório Fernandes, Solange Aparecida



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fernandes, Ariovaldo Diogo Fernandes, Robilan Antonio Fernandes e Rosamary de Fátima Fernandes.

Morador na Rua Sebastião Leite do Canto, número 888, por mais de cinquenta anos. Lutou para trazer o asfalto e a guia para a sua rua e foi o dono da primeira venda do bairro (posteriormente Bar e Mercearia Bonfim), sempre disposto a ajudar os necessitados.

Foi em um domingo de Páscoa, no dia 12 de abril de 1998, que o grande torcedor pelo Corinthians, Osório Fernandes, deixou de escrever sua história. Vítima de um infarto fulminante, deixou este mundo para tornar-se lembrança saudosa e querida a todos que o conheceram.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Osório Fernandes, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 de JUNHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

OFÍCIO SMS/GAB. Nº 0222/2016.

Assis, 26 de abril de 2016.

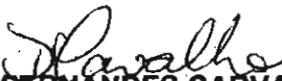
Ref.: Faz informação.

Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício n.º 576/16-AL, o qual solicita informações sobre as denominações das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias Saúde da Família, vimos por meio deste, encaminhar a relação contendo as denominações localizadas por esta Secretaria.

Na certeza de termos atendido ao solicitado, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


DENISE FERNANDES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde de Assis

A sua senhoria o senhor:

JOSÉ LUIZ GARCIA

Vereador - Câmara Municipal de Assis

Assis - SP

DFC/es

PROT. 001451 CÂMARA M. ASSIS 27/04/2016 14:43 3ª F. 2ª



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Denominações das Unidades de Saúde

| UNIDADE BÁSICA SAÚDE | DENOMINAÇÃO | PRÉDIO |
|--------------------------|--|----------------------------------|
| UBS Bonfim | Sem identificação | Alugado |
| UBS Central | José de Castro Valente | --- |
| UBS Fiúza X | Sem identificação | Alugado |
| UBS Jardim Paraná | Sem identificação | Emprestado pela S.M. Educação |
| UBS Maria Isabel | Geraldo Nogueira Leite | --- |
| UBS Ribeiro | Dr. Horacio Lobo de Andrade | --- |
| UBS Vila Operária | Dr. Arthur Sérgio Gonzalez Martins Garcia | --- |

| ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA | DENOMINAÇÃO | Prédio |
|----------------------------|----------------------------------|---------|
| ESF Bela Vista | Sem identificação | --- |
| ESF Jardim III América | Sem identificação | Alugado |
| ESF Jardim Eldorado | Dr. Paulo Roberto Coelho | Alugado |
| ESF Pq. Universitário | Sem identificação | Alugado |
| ESF Vila Cláudia | P.A.S. Dr. José Marcelino | --- |
| ESF Progresso | Sem identificação | Alugado |
| ESF Prudenciana | Dr. Salim José Homse | --- |
| ESF Colinas | Sem identificação | Alugado |
| ESF Glória | Sem identificação | --- |
| ESF COHAB IV | Sem identificação | --- |
| ESF Vitória | Sem identificação | Alugado |
| ESF Rural | Sem identificação | --- |